



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

RESOLUÇÃO N. 002/2023/CMDCA

Mafra, 28 de fevereiro de 2023.

Altera o Plano de Aplicação 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mafra, órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, dirigidas à proteção e defesa da criança e do adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1.838, de 06 de outubro de 1992, e, em especial, com fulcro no art. 3º, inciso I do Decreto nº 2.104/1993;

Considerando a reunião extraordinária do dia 28 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação do ano de 2023, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA RAFAELI OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAFRA



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

ANEXO ÚNICO

Eixo 1: Assegurando o Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Nossas Crianças e Adolescentes:

META	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	APLICAÇÃO DE RECURSOS
1. Proporcionar nas Escolas a Inclusão Social de Crianças e Adolescentes com deficiência, para além da Lei da acessibilidade.	Implantar nas Escolas a acessibilidade de materiais (mapas e livros em Braile, audiolivros), equipamentos, informática e acesso à internet, para todas as crianças e adolescentes, com deficiência. Através de projetos governamentais ou não-governamentais financiados pelo FIA.	2023	Deficit quanto a plena inclusão social de crianças e adolescentes no ambiente escolar.	R\$ 40.000,00
2. Fortalecer a parceria entre Família e Escola, na responsabilidade de	Promover ações que propiciem a participação dos familiares (pai, mãe, responsável e família extensa) no	contínuo	Aproximar os familiares do ambiente escolar, no sentido de pertencer a este espaço e	



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafrá - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

educar e ensinar	ambiente escolar.			acompanhar o desenvolvimento da criança e do/a adolescente no processo de aprendizado e socialização.	R\$ 40.000,00
	Através de projetos governamentais ou não-governamentais financiados pelo FIA.				
	Possibilitar que crianças e adolescentes tenham atividades extraclasse, como cultura, arte, esporte e lazer através da Jornada Ampliada no ambiente escolar.				
3. Implantar Ampliada	Jornada	2023		Atender a demanda existente no município.	R\$ 80.000,00
	Através de projetos governamentais ou não-governamentais financiados pelo FIA.				
	Implantar oficinas e projetos esportivos nas mais variadas modalidades, financiando ações governamentais ou não-governamentais, fora do ambiente escolar.				
4. Promover qualidade de vida através do esporte		2023		Propiciar oferta de atividades esportivas fora do ambiente escolar para crianças e adolescentes.	R\$ 340.000,00
5. Implementar atividades de Reforço escolar para	Possibilitar o ensino-aprendizagem de reforço escolar, etapa essencial no	2023		Reduzir o índice de distorção	R\$ 0



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

crianças e adolescentes	aprendizado de qualquer estudante, e não somente a quem apresenta déficit na aprendizagem.		idade-série	Deliberar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar as ações da S.M. Educação
6. Promover projetos de musicalização para crianças e adolescentes	Apresentar a música para crianças e adolescentes como ferramenta útil ao despertar das suas potencialidades.	2023	Atender a demanda do município e proporcionar o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes.	R\$ 40.000,00
7. Qualificar adolescentes e jovens para o mundo do trabalho, em especial no que se refere a áreas inovadoras.	Proporcionar cursos de pré-qualificação profissional, para ingresso no mundo do trabalho, nos territórios, facilitando o acesso e participação.	contínuo	Introduzir a discussão entre adolescentes e jovens sobre o mundo do trabalho	R\$ 50.000,00
8. Promover programas e/ou projetos lúdicos, no período de férias e recesso escolar.	Proporcionar brincadeiras orientadas para crianças, em situação de vulnerabilidade social, dos Centros de Educação Infantil	2023/2024	Atender demanda existente.	R\$ 50.000,00
9. Ampliação de programas culturais, de	Financiamento de projetos	2022/2023	Garantir o acesso ao direito ao	Parceria com a



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

lazer ou turismo nos bairros, incluindo finais de semana, feriados e férias.	governamentais ou não-governamentais que promovam atividades culturais, de lazer ou turismo nos bairros.	lazer, à cultura e ao turismo.	Diretoria de Turismo e Esporte e Cultura
			R\$ 30.000,00

Eixo 2: Saúde de Crianças e Adolescentes Direitos Cobrados, Direitos Assegurados

META	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	APLICAÇÃO DE RECURSOS
1. Reduzir o índice de gravidez na adolescência	Discutir nos grupos de adolescentes (escolas, SCFV, Saúde) sobre orientação e/ou educação sexual, com financiamento de material informativo e palestras, segundo o que preconiza a UNICEF.	2023	Ampliar a discussão sobre a sexualidade na adolescência, as mudanças hormonais, corporais e emocionais, no processo de desenvolvimento para a vida adulta. Partindo da realidade das crianças, adolescentes e jovens.	R\$ 20.000,00
2. Reduzir a incidência de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, na adolescência	Ampliar os espaços de discussão sobre a educação para proteção contra as DST's e rodas de conversa sobre corpo e sexualidade,	2023	Proporcionar espaços de discussão sobre DST's. Com material e linguagem segundo a	R\$ 20.000,00



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

	financiamento material informativo e palestras.		cultura e ciclo de vida do grupo.	
3. Implantar Programa de Alimentação Saudável na Infância	Possibilitar a educação alimentar e hábitos saudáveis as crianças, adolescentes e suas famílias. Segundo seu sistema cultural de alimentação.	2023	Preocupação com os estereótipos ocasionados pela obesidade na infância e adolescência, bem como com a segurança alimentar e a subnutrição.	R\$ 50.000,00
4. Executar Projetos de redução de danos e prevenção ao uso abusivo de álcool e substâncias psicoativas	Promover ações efetivas de prevenção e redução de danos, através de financiamento de projetos governamentais ou não-governamentais, tais como contratação de palestrantes, divulgação de materiais informativos, entre outros.	2023	Atender crianças, adolescentes, jovens e suas famílias	R\$ 100.000,00
5. Executar ações para a estimulação precoce na primeira infância para crianças com deficiências ou atrasos no desenvolvimento.	Efetivar atendimentos psicossociais, neurológicos e demais terapias, para promover a estimulação de crianças com atrasos no desenvolvimento ou deficiências ainda na primeira infância (0 a 6 anos)	2023	Atender a demanda significativa existente	R\$ 130.000,00 Deliberar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar as ações da S.M.



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

					Saúde
6. Fortalecer políticas públicas de orientação quanto a prevenção de deficiências	Proporcionar nas comunidades grupos de discussão sobre as deficiências existentes e como preveni-las.	2023	Atender a demanda.	Parceria com SME, SMS e APAE ou projetos até R\$ 70.000,00	
7. Estudar a viabilidade de Implantação do CAPS Infanto-juvenil	Reduzir as filas de espera de atendimento psicossocial para atendimento de crianças e adolescentes em 2022/2023	2022/2023	Possibilitar o atendimento nas áreas da psicologia, neurologia e psiquiatria infanto-juvenil	Parceria com SMS	

Eixo 3: Assistência Social a Crianças e Adolescentes

META	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	APLICAÇÃO DE RECURSOS
1. Implantar mais um (01) CRAS	Buscar junto ao executivo municipal esforços para construção de mais um CRAS com equipe de referência.	2023	Atender a demanda existente e ampliar o acesso da população usuária	-



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafrá - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

2. Adequar as equipes profissionais de referência nos equipamentos do SUAS	Buscar junto ao executivo municipal a realização de Concurso Público ou Processo Seletivo para contratação de profissionais.	2023	Atender a demanda e cumprir legislação.	-
3. Criar o cargo de Educador/a e/ou Cuidador/a Social, através de Lei Municipal	Buscar junto ao executivo municipal e elaboração de Lei criando o cargo de educador/cuidador social, bem como a contratação através de Concurso Público ou Processo Seletivo	2023	Atender a demanda existente.	-
4. Criar os Fóruns dos Conselhos da Assistência Social e Secretaria Executiva para os Conselhos de Direitos e Políticas Públicas	Buscar junto ao executivo municipal ações para realização de fóruns dos conselhos e guarda de arquivos, e criação de uma Secretaria Executiva específica para os Conselhos de Direitos e Políticas Públicas	2023	Atender a demanda e buscar pela excelência na prestação dos serviços públicos e elaboração de políticas públicas.	-
5. Estabelecer parcerias com as organizações da Sociedade Civil no desenvolvimento das ações do SUAS	Desenvolver o SCFV e Oficinas nos territórios mais vulneráveis onde vivem crianças e adolescentes.	2023	Atender todos os ciclos de vida (0-18 anos de idade)	R\$ 100.000,00



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

6. Incentivar Campanha de Adoção apoiando o Grupo de Respaldo a Adoção, bem como apoiar a reativação do Grupo de Respaldo a Adoção.	Elaborar material de apoio, divulgação, bem como oportunizar a realização de capacitações e palestras com o tema.	2023	Garantir a convivência familiar de crianças e adolescentes em adoção e/ou em acolhimento institucional.	R\$ 10.000,00
7. Fortalecer a Proteção Social do SUAS e a rede socioassistencial de atendimento a crianças e adolescentes	Sensibilizar as equipes de trabalho para a importância da prevenção, identificação e o atendimento a vítima de violência e o/a violador/a de direitos	2023	Deliberar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar as ações da SM de Assistência Social	R\$ 20.000,00
8. Realizar campanhas de prevenção e combate a violência contra crianças e adolescentes	Divulgar os canais de denúncias de violência contra crianças e adolescentes	2023	Tornar o acesso aos canais efetivos.	R\$ 5.000,00
Efetivar a ação da rede intersetorial e interdisciplinar na implementação do SINASE	Buscar junto ao Judiciário e Ministério Público a reavaliação do número de medidas socioeducativas e um meio de fiscalizar e exigir seu cumprimento.	2023	Reduzir o índice de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas	-
9. Inserir adolescente nos diversos ambientes para a execução das medidas socioeducativas	Identificar/sensibilizar e promover parcerias em locais no município (entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e	Continuado	Dar efetivo cumprimento ao objetivo das medidas socioeducativas.	R\$ 10.000,00



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

outros serviços - GOV e Não GOV,
para receberem os/as adolescentes
em Cumprimento de Medidas
Socioeducativas.

Eixo 4: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

META	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	APLICAÇÃO DE RECURSOS
1. Ações integradas entre as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.	Implementar um Fórum dos Conselhos, com reuniões bimensais	2023	Fortalecer o trabalho em Rede, com agendas compartilhadas para ações Intersetoriais. Desburocratização do sistema.	-
2. Fortalecer os/as Atores e atrizes do Sistema de Garantia de Direitos	Implantar um Plano de Capacitação Continuada para todos/as os/as trabalhadores/as, gestores/as e conselheiros/as que trabalham na Rede de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente	2023	Alinhar conceitos e efetivar a política de atendimento desde a Base até a gestão municipal.	R\$ 40.000,00

